



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 07/12/2016

ANO: VI Nº: 1483 EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

Sumário	1
DECRETO Nº 4888/2016.....	1
DECRETO Nº 4889/2016.....	1
DECRETO Nº 4890/2016.....	2
DECRETO Nº 4891/2016.....	2
LICITAÇÕES	3
EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2013	3
EXTRATO DE ATA RP Nº 179/2016	3

DECRETO Nº 4888/2016

DECRETO Nº 4888/2016, 7 de dezembro de 2016.

Dispõe sobre a revogação do item “b”, e “§ 1º” do artigo 3º do Decreto nº 4831/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo os dispositivos constantes na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o incremento na arrecadação das receitas e redução drástica com despesas de pessoal nos últimos meses, resolve e,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, a partir de 1º de dezembro de 2016, o item “b”, e “§ 1º” do artigo 3º do Decreto nº 4831/2016, publicado no Diário Oficial do Município no dia 6 de outubro de 2016, páginas 1 a 3, edição 1.444.

Art. 2º Os demais dispositivos, que não estão sendo alterados, permanecem vigentes na forma contida no Decreto acima referenciado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 7 de dezembro de 2016.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4889/2016

DECRETO Nº 4889/2016, 7 de dezembro de 2016.

REGULAMENTA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso I do art. 4º da Lei Municipal nº 1648/2015, de 10 de dezembro de 2015, publicado em 11 de dezembro de 2015 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul, Edição 1224,

DECRETA:

Art. 1º. Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de **R\$ 8.000,00** (oito mil reais), para a suplementação da(s) seguinte(s) dotação(ões) do orçamento vigente, conforme segue:

11.00 - Secretaria Municipal de Educação
11.20 - Departamento de Educação
1236100072.030000 - Manutenção do Departamento de Educação
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. Terc. P. Jurídica – **107 – 193.....R\$..... 8.000,00**

TOTAL.....R\$..... 8.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

11.00 - Secretaria Municipal de Educação
11.20 - Departamento de Educação
1236100072.030000 - Manutenção do Departamento de Educação
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – **107 - 184..... R\$..... 8.000,00**

TOTAL.....R\$..... 8.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 7 de dezembro de 2016.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 07/12/2016

ANO: VI Nº: 1483 EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 4890/2016

DECRETO Nº 4890/2016, 7 de dezembro de 2016.

Concede gozo de Licença Prêmio a Servidora Pública Efetiva e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido da requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, o direito de gozo de LICENÇA PRÊMIO a servidora **IVANETE CLESI RHEINHEIMER KAFER**, brasileira, RG nº 3.820.502-1/PR, ocupante do cargo de Professor 20 horas, Nível VII, Referência F, Matrícula Funcional 52/3.

Art. 2º A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo os exercícios de 2003/2008.

Art. 3º No período de licença a servidora fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

Art. 4º *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 21 de novembro de 2016, revogadas as disposições contrárias.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 7 de dezembro de 2016.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4891/2016

DECRETO Nº 4891/2016, 7 de dezembro de 2016.

Concede gozo de Licença Prêmio a Servidora Pública Efetiva e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido da requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, o direito de gozo de LICENÇA PRÊMIO a servidora **IVANETE CLESI RHEINHEIMER KAFER**, brasileira, RG nº 3.820.502-1/PR, ocupante do cargo de Professor 20 horas, Nível VII, Referência B, Matrícula Funcional 1454/0.

Art. 2º A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo os exercícios de 2009/2014.

Art. 3º No período de licença a servidora fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

Art. 4º *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 21 de novembro de 2016, revogadas as disposições contrárias.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 7 de dezembro de 2016.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 07/12/2016

ANO: VI Nº: 1483 EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2013

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº 110/2013 – Aditivo nº 3.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): Adriana Tozatto dos Santos Rios
84329947900

OBJETO: contratação de empresa para execução de serviços de professor em Taekwondo, para execução da Oficina no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, executado pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

ALTERAÇÃO: Promover a renovação do contrato prorrogando a vigência e o prazo de execução dos serviços por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 18 de dezembro de 2016 a 17 de dezembro de 2017. .

VIGÊNCIA: 17/12/2017

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 06/12/2016

VALOR DO ADITIVO: R\$ R\$ 11.384,28 (onze mil, trezentos e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos)

ASSINATURAS: JAIME LUIS BASSO e Adriana Tozatto dos Santos Rios

EXTRATO DE ATA RP Nº 179/2016

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Ata de Registro de Preços Nº. 179/2016– Ref. Pregão nº. 108/2016 - Forma Presencial

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: PROTEGE COM. DE EXTINTORES E EQUIP. DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA - ME

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições e recargas de extintores de incêndio, para uso nas diversas Secretarias e Departamentos da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 25.275,00

PRAZO VIGÊNCIA: 20/11/2017

ASSINATURAS: JAIME LUIS BASSO e Clodoaldo de Oliveira Junior



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)